



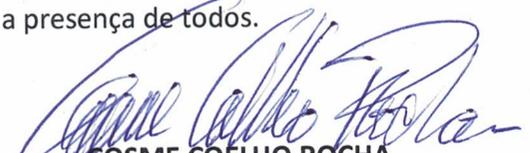
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AMORVILLE – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021, quinta feira, reuniram-se em Assembleia Extraordinária, sendo a primeira convocação às 19 horas e a segunda convocação às 19:30, realizada presencialmente no salão de eventos da sede da associação e virtualmente transmitida na TV Ville (canal do YouTube), no Streamyard e no App área condomínio-Superlógica. Na ocasião, foi eleito o presidente da mesa, o **Sr. Cosme Coelho Rocha**, (Quadra 16A/ Casa 69) e eu, **Laíza R. S. Machado** (Quadra 27/casa 15), apresentei-me voluntariamente para secretariar a presente Assembleia. Após a leitura do edital da Assembleia, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos, cuja finalidade foi de deliberar sobre as seguintes pautas: 1) Fonte de pagamento referente à concorrência n.º 01: Proposta para mudança da iluminação pública do condomínio; 2) Fonte de pagamento referente à concorrência n.º 02: Proposta para projeto de reforma e ampliação da portaria e entrada principal do condomínio e 3) Fonte de pagamento referente à concorrência n.º 03: Proposta para projetos executivos do plano de segurança do condomínio. Em seguida, a presidente da AMORVILLE, **Sra. Maria José Ferreira Pessoa** (Quadra 16A/casa 50), explanou sobre o processo de concorrência dos 3 comunicados a serem deliberadas as formas de pagamento, destacando a lisura e a transparência nas convocações realizadas no Jornal de Brasília, nas redes sociais e no Site Oficial da Amorville. O **Sr. Orlando**, membro da Comissão de Segurança, (Quadra 21 /casa 04) solicitou a inversão de pauta, para que pudesse apresentar o item 3, o que foi atendido pela assembleia e pelo presidente desta. A **Sra. Maria José** continuou sua explanação, ressaltando que foi aprovada por unanimidade, na Assembléia Ordinária do dia 26/09/2019, a emissão do edital que prevê propostas para a instalação de iluminação pública em LED, substituindo as atuais lâmpadas. Prosseguiu-se com a palavra, o **Sr. Orlando** (Quadra 21/ casa 24), o qual frisou que todo o processo da concorrência n.º 03 obedeceu rigorosamente as especificações do edital e enfatizou que a empresa executora tem que ser obrigatoriamente diferente da empresa que fará a elaboração dos projetos, com total independência entre elas. Citou, ainda, que o plano de segurança fez parte das metas propostas pelas três chapas que concorreram a última eleição da diretoria da Amorville. Ademais, apresentou e explanou as propostas recebidas, com os seus referidos valores, num total superior a 3 propostas, ficando qualificadas duas empresas, a **NASA TECNOLOGIA** e a **ENGEDEL**. Após a análise das empresas, no quesito preço e técnica, a comissão julgadora composta pela diretoria executiva da **AMORVILLE**, pelo **Sr. Humberto** (Quadra 5/ casa 05), membro da comissão de obra, pelo **Sr. Orlando**, membro da comissão de segurança, e pelas **Sras. Magda** (Quadra 34/casa 01) e **Socorro** (Quadra 15/casa 10), membras do conselho consultivo, ficou decidido que empresa **NASA TECNOLOGIA**, foi a vencedora do certame, tendo em vista a apresentação de um desconto no preço inicial. Na sequência, o **Sr. Ricardo Viana** (Quadra 18/casa 63), membro da comissão de segurança, fez um breve relato dos delitos que sucederam no condomínio, reforçando a necessidade de implantação do plano de segurança, de modo a romper a vulnerabilidade da segurança do Condomínio Ville de Montagne frente aos demais condomínios vizinhos, o que tem impulsionado furtos nas residências, por não possuir sistema de monitoramento e outros dispositivos que afugentem os bandidos. Além disso, relatou o fato do juiz ter absolvido o indivíduo que furtou residências no condomínio, mesmo sendo réu confesso, por ausências de provas, como as filmagens. Dando continuidade, o **Sr. Marcelo Areas** (Quadra 02/casa 24) explanou que a modernização no sistema de iluminação pública do condomínio trará benefícios importantes, como a redução nas contas de energia, que é paga mensalmente pela AMORVILLE. Salientou que a conta de energia elétrica, cujo valor atual é de aproximadamente R\$ 22.000, será reduzido para algo em torno de R\$8.500,00 e que esse retorno financeiro do investimento estaria previsto para

48 meses, haja vista que a economia mensal será em média de R\$10.500,00. Acrescentou que a reforma da portaria faz-se necessária para adequar e modernizar o sistema de segurança, com a instalação de novos equipamentos, aliados a um novo sistema de iluminação, moderno e com menor custo. Ressaltou também que a empresa contratada na substituição do sistema de iluminação fará o descarte correto das lâmpadas antigas e replantio das áreas danificadas, obedecendo aos critérios necessários a não degradação do meio ambiente. Em seguida, sobre a concorrência n.º 01, informou que a empresa vencedora foi **ALPER ENERGIA S/A**, cuja proposta atendeu todos os requisitos do edital e apresentou o menor preço, de R\$ 496.833,18. Por fim, apresentou o resultado da concorrência n.º 02, sendo a empresa vencedora **RAFAEL MARTINS MENDES ARQUITETURA**, cuja proposta também atendeu todos os requisitos do edital e também apresentou o menor preço, de R\$ 15.800 pelo projeto, somado a R\$1.500/mês para acompanhamento da execução da obra. Após explanação das propostas, o Presidente da Assembleia passou a palavra para os moradores e associados manifestarem-se antes das votações. Apresentou-se o **Sr. Pedro** (Quadra 17/casa 02), que defendeu a contratação de um consultor para assessorar a execução do plano de segurança (concorrência 3). Em adição, argumentou a dificuldade de votar as concorrências 1 e 2, uma vez que ainda não se mensura o valor total para a execução da obra, e sim, somente o valor da elaboração do projeto arquitetônico. Em seguida, sugeriu que a administração deveria abordar quais as linhas do plano de segurança, tal qual a necessidade de iluminação em cada uma das áreas, bem como a instalação de câmeras em áreas de maior importância. Em continuidade, o **Sr. Ricardo**, membro do conselho de segurança, acrescentou que haveria uma diminuição de gastos com os combustíveis e manutenção das motos, assim como com a contratação de eventuais novos rondas. Diante dessa redução nos custos, ressaltou que o fundo de reserva será integralizado. Dando continuidade o presidente passou a chamar os inscritos. O **Sr. Sílvio Avelino**, (Quadra 12/casa 36), destacou a necessidade de objetividade nas próximas assembleias, pois a metodologia adotada estava cruel para os participantes que já estavam há quase 4 horas esperando para se manifestarem. Sugeriu também a separação dos serviços futuramente prestados, a fim de evitar adequações posteriores, ressaltando, desse modo, que a execução das obras podem ser tratadas em momentos distintos. Em resposta ao morador **Sílvio Avelino**, a presidente **Sra. Maria José**, ressaltou a necessidade de realização simultânea dos serviços, com o fito de promover um mútuo acompanhamento e eventuais desencontros entre os trabalhos, pois os responsáveis pelos projetos devem alinhar o objetivo geral que é o plano de segurança. Foi passada a palavra para o **Sr. Pedro**, o qual disse que era favorável em se investir no projeto de segurança, contratando uma empresa de consultoria, assim como na reforma da portaria, mas na questão das luzes de LED no condomínio fez uma ressalva de que o investimento é altíssimo de R\$500.000,00 e isso pode interferir no investimento futuro da execução do projeto de segurança. Afirmou também que ficou muito preocupado com um fato muito sério do não conhecimento do estatuto, trazendo uma proposta contrária a este, que diz que a Presidente da AMORVILLE jamais pode fazer empréstimos bancários, está vedado no estatuto e citou que na assembleia de 2019 só foi aprovado fazer estudos sobre a LED e não a sua implantação. Em seguida, manifestou-se o **Sr. Henrique Torres** (Quadra 32/casa33), de forma virtual, o qual destacou que os três projetos só deveriam ser realizados a partir do plano de segurança projetado e ao final, expressou que é favorável a LED. Logo após, a **Sra. Nadja** (Quadra 14/casa 27) manifestou-se destacando a dificuldade de se fazer melhorias neste condomínio e que os condomínios vizinhos vão avançando, enquanto que o Ville fica "anos-luz" deles. Dando sequência, o **Sr. Fabio Starling** (Quadra 28/casa 01) disse que não tinha dúvida de que a LED era bom para o condomínio, mas não entendia o fato de já estar aprovada pela assembleia e de que seria aprovada na votação que se faria nesta data. O **Sr. Sílvio Ferreira** (Quadra 18 /casa34),

presidente do Conselho Consultivo, em sua manifestação de forma virtual, ressaltou que só pode ser utilizado do Fundo de reserva aquilo que ultrapassar 20% do orçamento anual, então só temos R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para gastar. Parabenizou o vizinho que se manifestou em prol do respeito mútuo, dizendo que temos que nos unir e valorizar o nosso patrimônio. Foi dada a palavra ao **Sr. Felipe** (Quadra 12/casa 05), o qual iria explicar os malefícios da luz branca, mas foi informado ao mesmo que a tonalidade da lâmpada a ser instalada é 4000K, que é conhecida como morna e ele se deu por satisfeito. Em seguida, a moradora **Sandra** (Quadra 03/casa 01) mencionou a possibilidade de adiar a implantação das lâmpadas de LED, devido aos elevados custos. Afirmou ainda que o projeto deve ser executado e adequado conforme as possíveis falhas. Em resposta a moradora **Sandra**, a presidente **Sra. Maria José** salientou a economia decorrente da implantação das lâmpadas de LED, o que irá amenizar os custos com a troca total das lâmpadas. Além disso, argumentou a necessidade de iluminação para a implantação do sistema de segurança, tendo em vista que o êxito desse sistema requer eficiência na iluminação. De maneira breve, o condômino **Sr. Davi** (Quadra 25/ casa 29) destacou ainda a alta duração do sistema de LED. Em seguida, o **Sr. Richard** (Quadra 16A/casa 44) disse que estava impressionado com a falta de respeito durante as assembleias e que estava no condomínio há pouco tempo, sendo a segunda assembleia que participava e constatava o desrespeito para com as pessoas que ali estavam gastando o seu tempo em prol do bem comum. Em seguida, o **Sr. Christian** (Quadra 03/casa 14) manifestou três dúvidas, se a execução do projeto de segurança seria um aditivo da contratação do projeto, falou da falha na portaria por falta de comunicação do porteiro com o morador e por fim, perguntou como iria ocorrer a reposição do valor na conta do fundo de reserva. A **Sra. Maria José** respondeu que a execução do projeto de segurança será outro contrato e que a reposição do valor se fará pela economia do valor que a ser apresentado na conta de energia da iluminação pública. O **Sr. Ricardo Viana** complementou que o ponto de falta de comunicação era mais um motivo que justificava a implantação do plano de segurança. Encerradas as manifestações, o presidente da Assembleia abriu as votações presenciais e virtuais por 15 minutos. Passou-se a votação da pauta objeto desta Assembleia, iniciando-se pelo **item 01**. Deliberação sobre a fonte de pagamento referente à concorrência n.º 01: Proposta para mudança da iluminação pública do condomínio. Resultado vencedor: **Fundo de Reserva - 38 votos (17 presenciais e 21 virtuais)**. **Item 02** Deliberação sobre a fonte de pagamento referente à concorrência n.º 02: Proposta para projeto de reforma e ampliação da portaria e entrada principal do condomínio. Resultado vencedor: **Fundo de Reserva – 45 votos (25 presenciais e 20 virtuais)**. **Item 03**. Deliberação sobre a fonte de pagamento referente à concorrência n.º 03: Proposta para projetos executivos do plano de segurança do condomínio. Resultado vencedor: **Fundo de Reserva- 49 votos (26 presenciais e 23 virtuais)**. Nos 03 (três) itens da pauta da presente Assembleia aprovou-se que a origem dos recursos para pagamentos será do **Fundo de Reserva**. Eu, **Laíza Rocha de Souza Machado**, secretariando a presente Assembleia, registro em ata que, de acordo com Artigo 07 do Estatuto da **AMORVILLE**, parágrafo 3.º, as procurações apresentadas na representação dos condôminos na presente Assembleia ficarão arquivadas em poder da diretoria da **AMORVILLE**. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, às 23:48, agradecendo a presença de todos.


LAÍZA ROCHA DE SOUZA MACHADO
SECRETÁRIA


COSME COELHO ROCHA
PRESIDENTE

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
164622
Pessoas Jurídicas

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venancio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF - CEP: 70 333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00003649 do livro n. A-07. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00164622

Em 02/09/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Aives de Jesus *Rosimar Aives de Jesus*

Selo: TJDFT20210210052769WYEP
Para consultar www.tjdf.jus.br

